



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022**  
**EDITAL N. 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E**  
**REGULAMENTO**

O Município de Anhanguera, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Belchior de Godoy, Nº 152, Centro, Anhanguera – Goiás, CEP: 75770-000, registro no CNPJ/MF nº 01127430/0001-31, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n 036/22, de 05 de maio de 2022, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital n. 01/2022, de abertura e regulamento do concurso público 01/2022, conforme a seguir discriminado, permanecendo válidos os demais itens.

1. Retifica-se o item 10. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ DOS CARGO/ DAS PROVAS/ DO NÚMERO DE QUESTÕES/ DO VALOR DA QUESTÃO/ DO VALOR DA PROVA, para alterar o quadro de provas dos cargos com requisito de Ensino Médio, que passa a ter seguinte redação:

ENSINO MÉDIO				
CARGO	PROVA	NÚMERO DE QUESTOES	VALOR DA QUESTAO	VALOR DA PROVA
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ODONTOLOGIA PEDREIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Língua Portuguesa	5	3,0	15
	Matemática	5	2,0	10
	Legislação e Conhecimentos Gerais do Município	5	3,0	15
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	30
	Total		30	-

2. Retifica-se no ANEXO III - ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E REQUISITOS PARA POSSE, no cargo PROFESSOR PIII, a carga horária semanal, que passa ter a seguinte redação:  
CARGO: PROFESSOR PIII  
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ANHANGUERA-GO, 03 de junho de 2022.

ROSANGÊLA MARIA ELIAS PINHEIRO AGUIAR  
Presidente da CECP